INDICAÇÃO nº 202/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a **construção do Hospital da Família no bairro Cidade Praiana**.

JUSTIFICATIVA

Não há qualquer dificuldade em se encontrar argumentos para justificar a presente indicação, vez que é imperiosa a necessidade de se buscar a constante melhoria da saúde pública em nosso município.

O funcionamento eficaz de um hospital na Cidade Praiana aliviaria consideravelmente os variados tipos de atendimentos médicos no Pronto Socorro e no Hospital Municipal, ambos localizados na região central de Rio das Ostras, pois como tal bairro e seus adjacentes possuem densidade demográfica bastante significativa, uma expressiva quantidade de munícipes teria acesso a um hospital de referência, ou seja, o Hospital da Família. Maiores informações em Plenário.

Gabinete do Vereador, 06 de fevereiro de 2013

Misaias da Silva Machado
Vereador